

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N.º 550, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

Denomina a Av. 01 localizada no conjunto residencial Dr. Miguel Arraes, nesta cidade e dá outras providências.

**O PREFEITO DA CIDADE DO MORENO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada Av. Paulo Vicente Ferreira Lamoia, a Av. 01, localizada no Conjunto Residencial Dr. Miguel Arraes, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 21 de setembro de 2016.

**ADILSON GOMES DA SILVA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo  
**Código Identificador:**A9F209F5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2016. Edição 1674  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>